


Ata de nº 253 Ata da Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Morrinhos – Goiás, realizada aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte um, as 10hs, na Sala de Reuniões do CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social. O Conselho se reuniu com objetivo de discutir deliberações e outros assuntos pertinentes ao conselho. O Presidente Mauricio Alves de Moraes Junior, agradeceu a presença de todos e deu início a reunião. Foi solicitado através da Secretaria de Desenvolvimento Social deliberação referente a doação de um ônibus para o CRAS-Centro de Referência de Assistência Social, veículo que foi doado pelo Ministério da Cidadania, o qual solicitou vários documentos e entre esses a deliberação do conselho. O Conselho Municipal de Assistência Social de Morrinhos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.385, de 24/11/1995 e considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados, resolve deliberar a aprovação da destinação do veículo que foi doado pelo Ministério da Cidadania, através de emenda parlamentar, para o Município de Morrinhos, Estado de Goiás, com o objetivo de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conforme especificado a seguir: **OBJETO: Ônibus, UNIDADE SOCIOASSISTENCIAL BENEFICIÁRIA:** Nome: CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, Endereço: Rua Prefeito Manoel Lemes de Mendonça nº 273 – Setor Oeste, CNPJ: 01.789.551/0001-49 – Município de Morrinhos-GO, observadas as formalidades legais para aperfeiçoamento do ato. A entidade Associação Morrinhense de Proteção, Acolhimento e Reintegração Social – AMPARES, apresentou a prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, que foram repassados através de subvenção Social que foram gastos com o Projeto Lar das Lolitas, que faz parte da Rede Sócioassistencial. O recurso foi repassado através do Convênio nº 019, de 14 de julho de 2021, conforme solicitação nº 1.288/2021 da Secretaria de Desenvolvimento Social com justificativa de urgência em pagar parte da folha de pagamento dos servidores do projeto de atendimento a pessoa idosa com deficiência, a qual estava com problemas financeiros, o valor total foi de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pagos em uma única parcela, restou deliberado por encaminhamento de consulta através do responsável do órgão gestor, junto a Procuradoria Geral do Município, acerca do ato normativo competente (lei) para ratificação e/ou ratificação, devendo ser observadas as formalidades legais para aperfeiçoamento do ato. Quanto a prestação de contas será analisada pela Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social e posteriormente apresentada ao conselho. A Secretaria de Desenvolvimento Social solicitou ao conselho deliberação de Recurso Próprios do Fundo Municipal de Assistência Social a serem repassados através de Subvenções Sociais para as entidades: Associação de Equoterapia de Morrinhos e Missão Cristã das Nações, que serão solicitados Projeto de Lei e posteriormente a execução do Termo de Fomento. O Conselho resolve deliberar pela aprovação dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para repasse de Subvenção Social, para a entidade ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA DE MORRINHOS, CNPJ nº 21.746.315/0001-52, situada na Rua 01 s/n - Morro da Saudade (Parque de Exposição), Morrinhos – Goiás, entidade executória do Projeto Equoterapia “Só O Amor Constrói”, que faz parte da Rede Sócioassistencial do município de Morrinhos. O valor total é de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), divididos em 12 parcelas iguais mensais de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), referente

Ata de nº 253, de 20 de agosto de 2021.



ao período de setembro de 2021 a agosto de 2022, . O Conselho resolve deliberar a aprovação dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para repasse de Subvenção Social para a entidade **MISSÃO CRISTÃ DAS NAÇÕES**, CNPJ nº 06.100.308/0001-95, situada na Av. Dr. Gumercindo Otero nº 101, Setor Central, Morrinhos – Goiás, entidade executória do Projeto **ALCANCE**, Avenida Antônio Alves Rabelo Quadra 41 Lote 16 – Setor Cristo Redentor, que faz parte da Rede Sócioassistencial do município de Morrinhos. O valor total é de R\$ 12.660,00 (doze mil, seiscentos e sessenta reais), divididos em 12 parcelas iguais mensais de R\$ 1.055,00 (hum mil e cinquenta e cinco reais), referente ao período de setembro de 2021 a agosto de 2022. O Conselho Municipal de Assistência Social de Morrinhos, Estado de Goiás, aprova os referidos repasses de acordo com a lei, com todos os procedimentos legais de repasse de subvenção social, para fins de aperfeiçoamento do ato, através da Procuradoria Geral do Município. A entidade Centro Espírita Luz e Caridade, apresentou a prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, que foram repassados através de subvenção Social que foram gastos com o Projeto Lar Espírita José Passos, que faz parte da Rede Sócioassistencial. O recurso foi repassado através do Termo de Fomento nº 17, de 10 de junho de 2020, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, o valor total foi de R\$ 51.970,15 (cinquenta e um mil, novecentos e setenta reais e quinze centavos), pagos em uma única parcela. A prestação de contas será analisada pela Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social e posteriormente apresentada ao conselho. O Presidente Maurício informou que será necessário fazer a Conferência Municipal de Assistência Social até o final do mês de setembro de 2021 a sugeriu uma data. O Conselho resolve deliberar a aprovação da VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, objetivando avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, com o TEMA: “Assistência Social: direito do povo e dever do estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir a proteção social”, a ser realizada no dia 29 de setembro de 2021, das 08h às 12h, em forma online Híbrida. Logo após foi feita a formação da Comissão Organizadora da Conferência coordenada pelo Presidente e Vice-Presidente do CMAS, ficando assim constituída: **Representantes Governamentais:** Maurício Alves de Moraes Júnior / Presidente – Coordenador; Danielle Corcelli Gomes; Nadirce Martins Barbosa Silva e Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa. **Representantes da Sociedade Civil, Trabalhadores do SUAS e Organizações de Usuários:** Jamil Aparecido Vieira Silva/ Vice-Presidente – Coordenador; Anacele Gomes Almeida; Glória Maria Xavier Pequeno e Joelma dos Santos Araújo. **Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:** Cristiane Teixeira Lima; Luciâny Guimarães e Lucas de Moura Lima. Finalizando a pauta da reunião, eu Cristiane Teixeira Lima, dato e assino a presente ata que será assinada pelo Presidente Mauricio Alves de Moraes Junior e que os integrantes do Conselho e demais participantes da reunião assinaram a frequência: Anacele Gomes Almeida, Danielle Corcelli Gomes, Edilson Rosa Ribeiro, Eneida Figueiredo, Jamil Aparecido Vieira Silva, Karina Cavalcante S. Romano, Lucilene Batista Pena Silva, Nadirce Martins Barbosa Silva e Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa, a frequência estará em anexo a ata. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião às 11:30h, eu Cristiane Teixeira Lima, Secretária Executiva, o digitei, Morrinhos, 20 de agosto de 2021.

Ata de nº 253, de 20 de agosto de 2021.

Página 2

